



PORTARIA Nº 1.216/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

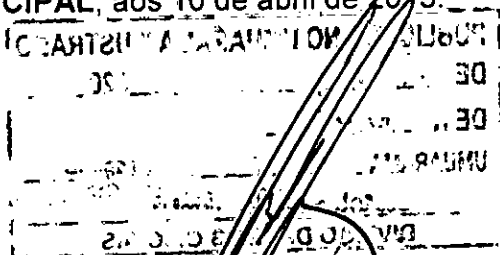
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.993.175-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 885.306.989-91, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02.07.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 02 de março de 2001 a 01 de agosto de 2004 e 01 de abril de 2005 a 01 de setembro de 2010, passando da referência 24 para referência 28, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Conselho de Saúde

UMUARAMA, 14 / 04 / 120 15

DE Nº 10.346

DE 14 / Abril / 120 15

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

AMAPA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ALMAGAR DO ODAIRA

